



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 317/2020

INDICAÇÃO Nº 35/2020

Vereador: Delmar C. Balzan

Súmula: Sugere ao Executivo Municipal estudos viabilizando a flexibilização para atividades religiosas no Município.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberação do Plenário, sugere ao Senhor Prefeito Américo Bellé, para que após estudos com profissionais de saúde, viabilize a permissão para que as Igrejas e grupos religiosos possam efetuar toda e qualquer forma de culto no município, respeitando a determinação das normas de distanciamento e higiene, ou seja, um metro de distanciamento nas fileiras das cadeiras e/ou bancos, respeitando todos os cuidados e protocolos exigidos pela Secretaria de Saúde, como uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel para as pessoas que frequentarão as missas e cultos.

As atividades religiosas são importantes para manter a saúde mental de muitos, especialmente nesta época atípica e de incertezas que todos estamos passando, e, nossa sugestão se faz necessária em consideração ao relevante trabalho social e espiritual que as Igrejas desenvolvem na comunidade, pois há muitas pessoas ociosas e tristes precisando de um acolhimento, de um apoio e de um conforto espiritual para a busca de um alívio em suas vidas.

Câmara Municipal, 08 de setembro de 2020.


Delmar C. Balzan
Vereador - PP